



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 020/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018

“Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 2626 de 08/03/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.20			DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.20.01			DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0027.2072			DESENV. DE ATIV. DE PROT. AO MEIO AMBIENTE	
551	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Total da Suplementação				150.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TABAPUA, 16 de Março de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

